

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**

**TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024**

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Às 09:00 do dia 25 de Fevereiro de 2025, reuniram-se no Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, tendo por local Sala de Reuniões anexo ao Gabinete do Prefeito, cito à Rua Manoel Lourenço de Araújo nº 137 - Centro - CEP: 89420-000, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2024. Osnei Jableski – Contador do Município – Felipe Gan - Analista de Controle Interno Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R\$ 26.567.416,75, sendo R\$26.539.416,67 de Receitas Correntes e R\$ 28.000,08 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 30.893.134,81 para as Receitas Correntes e R\$ 3.607.300,00 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R\$ 34.500.434,81. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R\$ 26.567.416,63, sendo R\$ 25.571.916,67 de Despesa corrente e R\$ 965.499,96 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R\$ 25.394.139,99 em Despesas Correntes e R\$ 5.873.187,71 em Despesas de Capital, totalizando R\$ 31.267.327,70. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 34.500.434,81, as despesas somam a importância de R\$ 31.267.327,70 resultando num Superávit na ordem de R\$ 3.233.107,11. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 21,38, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 8.451.304,10, constatou-se que R\$ 3.147.294,01 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R\$ 5.304.010,09 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 25,26% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R\$ 2.018.588,46, deste total R\$ 1.247.440,85 fora aplicado em Ensino Fundamental e R\$ 771.147,61 fora aplicado em Educação Infantil. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 2.699.131,29, o que equivale a 92,62% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R\$ 659.101,16 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 42,40% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 40,21% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 2,20% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. nº20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu R\$

26.590.000,00 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R\$ 34.237.361,95. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R\$ 2.853.113,50 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu 128,76% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Matos Costa(SC), 25 de Fevereiro de 2025